



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### EDITAL N.º 19/2007/SATEAG

#### HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIO URBANO CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

**1 - Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público de Base Territorial, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 5470 Montalegre, com telefone 276 510 200, Fax 276 510 201 e endereço electrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)

**2 – Objecto da hasta pública:** Prédio sito no lugar de “Costa do Vale”, lugar de Travassos do Rio, freguesia de Sezelhe, concelho de Montalegre, resultante da anexação dos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Sezelhe, sob os artigos 115 e 116, descritos na Conservatório do Registo Predial de Montalegre sob os n.ºs 223 e 336, respectivamente, actualmente inscrito na mesma matriz sob o artigo P-290, e descrito nessa Conservatória, a favor do Município de Montalegre, pela inscrição G – AP. 3, de 1996/07/09.

Composição do prédio: Área total do terreno para construção: 476,00 m<sup>2</sup>; Área máxima de implantação: 296,00 m<sup>2</sup>; Área Bruta de Construção: 592,00 m<sup>2</sup>.

O prédio será transmitido sem quaisquer ónus ou encargos.

O prédio deverá ser destinado a habitação unifamiliar, em respeito pelas especificações constantes do alvará de loteamento n.º 4/2207, de 12 de Junho de 2007.

**3 – Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados na aquisição do referido imóvel, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e, em qualquer dos casos, munidos dos respectivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte fiscal.

**4 - Local da arrematação:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Montalegre, sito à Praça do Município, n.º 1, na Vila de Montalegre.

**5 – Data e hora da hasta pública:** 20 de Agosto de 2007, pelas 11:00 horas.

**6 – Preço base de licitação:** € 20.000,00 (vinte mil euros).

**7 – Lances mínimos:** € 200,00 (duzentos euros).

**8 – Forma de licitação:** Verbal entre os interessados presentes.

**9 – Inspeção/visita ao prédio:** O imóvel objecto de alienação, por hasta pública, poderá ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves no sector do Património da Câmara Municipal de Montalegre.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

**10 – Modo de Adjudicação:** A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

**11 – Montante do sinal:** O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 10% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

**12 – Formalização do negócio:** A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Privativo, até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 90% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

**13 – Causas de não Adjudicação:** O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital na sede dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia e na porta do imóvel a alienar, bem como outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu (Nuno Vaz Ribeiro), Director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de Julho de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal

(Fernando José Gomes Rodrigues)